



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 009 de 09/08/2021, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que “Institui a Campanha “Agosto Lilás” no Município de Tabapuã – SP, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º-** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabapuã - SP a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006).

**Art. 2º-** A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.


**Art. 3º-** A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Tabapuã – SP, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto para a população.

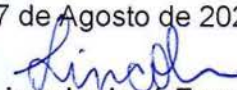
**Art. 4º-** O Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente poderá realizar as atividades previstas no artigo 3º desta Lei, podendo fazê-la de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

**Art.5º** - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no que couber.

**Art.6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Agosto de 2021.

  
Fabrício Montes de Mattos  
Presidente

  
Lincoln José Franco  
Vice-Presidente

  
Bianca Cristina Carlos  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
Gustavo Antonietti  
Responsável pelos Serviços de Secretaria